

GUARDA AMBIENTAL PROMOVE AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO DA CORUJA BURAUQUEIRA

A Guarda Ambiental realizou na sexta-feira, 02, o cercamento e a sinalização de ninhos de coruja buraqueira localizados nas restingas das praias da Barrinha e Vilatur. O objetivo é proteger as aves que estão se preparando para a reprodução, que ocorre entre março e abril.

O cercamento está sendo feito devido ao grande fluxo de pessoas nessas áreas, principalmente nesta época do ano, quando ocorre um aumento significativo de banhistas frequentando as praias da cidade.

A coruja buraqueira (*Athene cunicularia*) faz seu ninho em buracos, costuma cavar túneis e forrar o fundo com capim. Enquanto a fêmea bota os ovos, o macho providencia a alimentação e a proteção para os futuros filhotes. Os cuidados da cria, enquanto ainda está no ninho, é tarefa do macho.

A Guarda Ambiental de Saquarema informa que os locais alvo das ações são Área de Preservação Permanente (APP) e que perseguir espécimes da fauna silvestre constitui infração ambiental. Para mais informações e denúncias, entrar em contato com a Guarda, através do telefone 22 99279-0540 ou do e-mail guardaambiental@saquarema.rj.gov.br.



Cercamento das áreas de ninhos da Coruja Buraqueira na área da Barrinha, no Centro



A Coruja Buraqueira tem grande importância na manutenção do ecossistema local



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Paula Lemos Azem

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Autorizar a renovação da cessão da servidora Milena de Almeida Melo Costa, matrícula nº 7208, Professor MG-2D Ciências, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para atuar na Prefeitura Municipal de Maricá, por mais 12 (doze) meses, sem ônus para o Município cedente, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Autorizar a cessão do servidor Gledson Nunes da Silva Bezerra, matrícula nº 9186, Professor Docente-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para atuar na Prefeitura Municipal de Macaé, sem ônus para o Município cedente, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Derick de Aguiar Sant'Anna, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

O Pregoeiro do Município de Saquarema informa aos interessados a reabertura do certame do pregão presencial nº 057/2023.

Objeto: Prestação de serviços de (i) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, indenizações, aposentadorias, pensões de servidores e empregados públicos ativos, aposentados e pensionistas, da administração direta e indireta do Município de Saquarema; (ii) centralização, sem exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; (iii) arrecadação de tributos; (iv) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade aos servidores e empregados públicos ativos, aposentados e pensionistas; todos da Prefeitura Municipal de Saquarema, suas autarquias e fundações, conforme disposto na resolução nº 3.402, de 06 de setembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional, conforme processo administrativo nº 17.770/2023.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 23/02/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a

disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 032/2022

Processo Administrativo nº 8.122/2022.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Rafael Santos Cerqueira, Sergio de Almeida Abrantes, Fátima Regina Cruz Arias Mendes.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.301 de 04 de maio de 2022, publicado no D.O.S nº 886 de 05/05/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terras designada pela letra "A" medindo 2.582,58m², oriunda de um desmembramento situada na Rodovia Amaral Peixoto, snº, registrado no Sampaio Correa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis Saquarema, sob o nº 30.274, para fins de exploração e conservação de serviços públicos.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 988 de 15 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 22.241/2023

Termo de Fomento nº 001/2024.



Objeto: Trata da promoção de atividades relacionadas ao atendimento de 131 (cento e trinta e uma) crianças e adolescentes com deficiência, à promoção de medidas aptas a facilitar a habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar das pessoas com deficiência, bem como para a promoção de atividades constantes do Plano de Trabalho, devidamente aprovado.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 – Fica designado o servidor Valdeocir Rodrigues – matrícula nº 218707-4, para exercer a função de gestor, do referido termo de fomento.

3 - Compete ao gestor do termo de fomento o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição 1.304 de 01 dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 22.241/2023

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES – CNPJ nº 05.497.665/0001-76.

Objeto: Trata da promoção de atividades relacionadas ao atendimento de 131 (cento e trinta e uma) crianças e adolescentes com deficiência, à promoção de medidas aptas a facilitar a habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar das pessoas com deficiência, bem como para a promoção de atividades constantes do Plano de Trabalho, devidamente aprovado.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo de Fomento: R\$ 6.324,24 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 08.244.0012.2.051.000;
ND 3.3.50.43.01;
Fonte 150000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

No Diário Oficial eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.353 de 05 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo nº 717/2024.

Contrato nº 004/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado de internet, rede privada de dados utilizando as tecnologias SD-WAN e MPLS, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2019

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.

Lívia Machado Cabral

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

Processo Administrativo nº 5.998/2023.

Objeto: A presente ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de chuva para atender a demanda dos estudantes e

funcionários, em eventos ao ar livre, que compõem a Rede Municipal de Ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

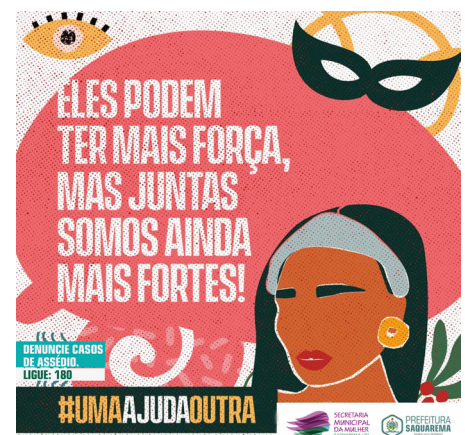
Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Empreendimentos Maranata LTDA CNPJ: 47.754.625/0001-02 Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 221, sala 303 - Centro - Araruama/RJ. CEP: 28.979-129 Telefone: (22) 99252-1711 Contato: Thais Santiago Vieira						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE CHUVA - Medidas aproximadas: altura: 1,20 cm mais 0,35 cm de capuz; largura: 0,80 cm, comprimento da manga 65cm, Espessura: 0,6 micras. Material: Polietileno de baixa densidade.	Brasmo	Unid.	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311. Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO